LEI Nº. 1.782/2025

"DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1066 DE 02 DE MARÇO DE 2011 E DAS OUTRAS PROVIDECIAS".

Art. 1º Altera o artigo 1° da lei n°1066/2011, passando a vigorar Rua D com a nova redação "Rua Eugênio Antonucci";

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 14 de abril de 2025.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal